



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 682/2019

Data 07.11.19

Súmula. Transfere lotação de servidor efetivo municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação de servidor efetivo municipal, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

Cargo: Motorista I

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2205-5/1	Antonio Manoel da Silva	074.752.528-50	Sec. Mun. de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de novembro de 2019.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

11 - Novembro - 2019
Jornal Diário Oficial - AM P
Página 231
Edição 1883


Ass. Responsável